PORTARIA Nº. 183/2014

De 23 de Setembro de 2014

"Dispõe sobre concessão de Afastamento Licença Premio, e dá outras providências".

O EXMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO MUNDO, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

Considerando que o período indicado na portaria 60/2014 a senhora **DIRCE APARECIDA BACH,** se afastou somente 17 dias, conforme sistema pontual de pagamento de funcionário.

R E S O L V E:

Artigo 1° - **CONCEDER,** Licença Prêmio, em conformidade com o Artigo 101 da LC 04/2001, do período aquisitivo 30/07/2008 à 30/07/2013 a servidora, **DIRCE APARECIDA BACH,** brasileira, Portadora da Cédula de Identidade RG nº 12462470 SSP/ MT e do CPF sob o nº 862.606.851.49, efetiva no cargo de APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL NÃO PROFISSIONALIZADO, devidamente matriculado sob o nº 008, para o período de 15/09/2014 a 28/11/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos para 15/0/2014.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, Novo Mundo/MT, em 23 de Setembro de 2014.

JOSE HELIO RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal